



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Miracema**  
**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**

OFÍCIO/GAB. SEMUS/MIRACEMA DO TOCANTINS/ Nº 48/2017

Miracema do Tocantins, 01 de março de 2017.

A Sua Senhoria, O Senhor.

**MARCOS ESNER MUSAFIR**

Presidente da CIB – Comissão Intergestores Bipartite

PALMAS - TO

**Assunto: Certificado de Conclusão de Obra – UBS**

**Senhor Presidente,**

Vimos por meio deste muito respeitosamente cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade solicitar de Vossa Senhoria o registro na Reunião Ordinária da CIB do mês de março de 2017 do Certificado de Conclusão de Obra (em anexo) referente à construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Maria Eulália Machado nº 0, Setor Saltinho, Miracema do Tocantins – CEP 77650-000.

Atenciosamente,

  
**JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS

02/03/17

Fis. 14.43



Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.357/0001-71, certifica que a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, concluiu nesta data os serviços referentes à obra por administração direta, localizada no endereço, Avenida Maria Eulalia Machado nº 0, Setor Saltinho, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de e qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Miracema do Tocantins – TO 30 de Dezembro 2016.

*Mauricio B Pinto*  
Mauricio Barbosa Pinto  
Eng. Civil – CREA-TO 201015  
Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins

*Magda Régia Silva Borba*  
MAGDA RÉGIA SILVA BORBA  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins  
Travessa João Rodrigues, 703 – Centro  
CNPJ: 02.070.357/0001-71

RECEBEMOS  
02/03/17  
fis. 14 : 43  
*De C*  
Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO